

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016-MACAPAPREVQUE ENTRE SI CELEBRARAM A **MACAPÁ PREVIDÊNCIA** E A EMPRESA **RPCON - CONSULTORIA EM REGIMES DE PREVIDÊNCIA EIRELI**, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A **MACAPÁ PREVIDÊNCIA - MACAPAPREV**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Rio Juruá, nº 05, Centro, Macapá-AP, CEP nº 68900-012, CNPJ nº. 03.296.347/0001-11, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente o Senhor MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES, brasileiro, CPF nº. 624.729.172-87, CI nº. 274303, residente e domiciliado em Macapá-AP, e de outro lado; a empresa **RPCON - CONSULTORIA EM REGIMES DE PREVIDÊNCIA EIRELI**, , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.622.365/0001-50, estabelecida nesta cidade de Macapá/AP com sede na Av Duque de Caxias, nº 1246, Centro, CEP 68.9000-000, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado legalmente pela Sra. ANDRELY MACIEL DE MELO, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 513.917.592-49 e CNH nº 02413986272, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o Quinto Termo de Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante Cláusulas e Condições a seguir:

Resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, que altera o Contrato nº 007/2016-MACAPAPREV, sujeitando-se às normas da legislação em vigor e às cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo consiste na:

Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 007/2016-MACAPAPREV por um período de 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a contar de 28/11/2021, visando o atendimento de necessidades imediatas e contínuas da Administração;

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo se fundamenta no reajuste anual previsto no Contrato nº 007/2016-MACAPAPREV, e no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITIVO - DA ALTERAÇÃO

Ficam alteradas, na forma e nas datas fixadas neste Termo, as

cláusulas e condições do Contrato nº 007/20216-MACAPAPREV aqui expressamente indicadas, mantendo-se vigentes e inalteradas as demais disposições contratuais e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA DO ADITIVO – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

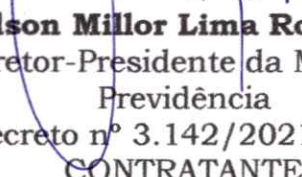
O pagamento será efetuado nos prazos e condições do Contrato nº 007/20216-MACAPAPREV, conforme o cronograma financeiro de desembolso anexo a este Termo Aditivo (anexo I).

CLÁUSULA QUINTA DO ADITIVO – DA RATIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

Ratificam-se as Cláusulas do Contrato nº 007/2016-MACAPAPREV que não foram expressamente alteradas ou revogadas por este ato, assim como suas alterações.

E, por estarem de comum acordo e para firmeza e validade do que foi pactuado, as partes celebram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lidas, foram assinadas por seus representantes, devendo, o respectivo extrato ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município – DOM, na forma da lei.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2021.


Madson Millor Lima Rodrigues
Diretor-Presidente da Macapá
Previdência
Decreto nº 3.142/2021-PMM
CONTRATANTE

RP SOLUCOES
LTDA:1762236500015
0

Assinado de forma digital por RP
SOLUCOES LTDA:17622365000150
Dados: 2021.12.28 14:51:12 -03'00'

Andrely Maciel de Melo
Representante da Empresa RPCON
Consultoria em Regimes de
Previdência Eireli
CONTRATADA

ANEXO II
CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

| Valores em reais (R\$) | | | | | |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| MÊS 01 | MÊS 02 | MÊS 03 | MÊS 04 | MÊS 05 | MÊS 06 |
| R\$ 29.341,62 | R\$ 29.341,62 | R\$ 29.341,62 | R\$ 29.341,62 | R\$ 29.341,62 | R\$ 29.341,62 |

OBS1: Este cronograma financeiro de desembolso representa uma previsão dos pagamentos que poderão ser realizados em face contrato, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas pelo contratado em cada período de competência a que os pagamentos se referem.

OBS2: Os meses indicados sugerem o período em que poderá ocorrer o pagamento, e não a competência dos serviços prestados.

OBS3: O mês 01 refere-se ao mês de dezembro/2021.